



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2025**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgada no **ANEXO ÚNICO** deste Edital a relação dos candidatos considerados RECOMENDADOS na Avaliação Psicológica realizada no dia 26/04/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2025 e no Artigo 5º do Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, divulgado no dia 13 de abril de 2026 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – O candidato que realizou a avaliação psicológica e não teve seu nome divulgado no Anexo Único deste Edital, foi considerado não recomendado para o desempenho das atividades do cargo de Policial Penal, exclusivamente.

Art. 2º Quanto ao resultado provisório da Avaliação Psicológica, ao candidato não recomendado caberá, a critério do mesmo, a participação em entrevista devolutiva para conhecimento das razões que determinaram a sua não recomendação.

I – **A entrevista devolutiva**, conforme previsto no subitem 13.14 do Edital de Abertura nº 01/2025, **realizar-se-á na data de 17/05/2026**. Para conhecer o local de realização da entrevista devolutiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 12/05/2026. **A identificação do local da entrevista devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

II – O candidato deverá observar a normativa de realização da Entrevista Devolutiva, conforme previsto no subitem 13.14.3 do Edital de Abertura nº 01/2025.

Art. 3º Quanto ao resultado provisório Avaliação Psicológica, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período **da 0h00min do dia 18/05/2026 até as 23h59min do dia 19/05/2026**, observado o **horário oficial de Brasília – DF**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública